



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

GT 155-2024

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-910

Telefone:

Carta SEI nº 1/2024/GT 155-2024/PR

À Senhora

**VÂNIA GOUVÊA GERALDINE**

Presidente da Associação dos Funcionários do INPI - AFINPI

Rua Miguel Couto nº 131, 8º andar, sala 801 - Centro

Rio de Janeiro - RJ, CEP 20070-030

[afinpi@afinpi.org.br](mailto:afinpi@afinpi.org.br)

Ao Senhor

**MAURÍCIO DA SILVA MARTINS ALMEIDA**

Presidente da Associação Nacional dos Pesquisadores em Propriedade Industrial - ANPESPI

Rua Cardoso Marinho nº22 - Santo Cristo

Rio de Janeiro - RJ, CEP 20220-370

[mauricio.almeida@anpespi.org](mailto:mauricio.almeida@anpespi.org)

Ao Senhor

**RAUL BITTENCOURT PEDREIRA**

Diretor do Sindicato Intermunicipal dos Servidores Públicos Federais dos Municípios do Rio de Janeiro - SINDISEP-RJ

Rua Visconde de Inhaúma nº 58, sala 1.108 - Centro

Rio de Janeiro -RJ, CEP 20091-007

[sindisep.rj@gmail.com](mailto:sindisep.rj@gmail.com)

Ao Senhor

**RAFAEL PRENDIN**

Presidente da CCINPI

[ccinpi@inpi.gov.br](mailto:ccinpi@inpi.gov.br)

Assunto: **Apresentação dos membros do Grupo de Trabalho nº 155, de 2024.**

Prezados,

Cumprimentando-os, cordialmente, considerando a publicação da Portaria de Pessoal/ INPI nº 155, de 30 de agosto de 2024, que institui Grupo de Trabalho para apresentação de proposta de redesenho do modelo Institucional do INPI, encaminhamos o presente expediente para convidar os dirigentes da AFINPI e da ANPESPI para reunião com os membros do Grupo de Trabalho.

Informa-se, por oportuno, que as reuniões ordinárias do Grupo de Trabalho estão sendo realizadas em formato híbrido todas as segundas-feiras, das 13h30min às 14h30min.

Nesse sentido, realizamos convite para reunião conjunta com os dirigentes das Associações e/ou representantes por eles designados para reunião com os membros do Grupo de Trabalho no dia 23/09, das 13h30min às 14h30min. A participação pode ser presencial ou remota.

Caso não seja possível a participação na data em questão, solicitamos a indicação de data de disponibilidade, preferencialmente às segundas-feiras no horário supracitado, pelo e-mail [grupodetrabalho155-2024@inpi.gov.br](mailto:grupodetrabalho155-2024@inpi.gov.br), com cópia para [gabinete@inpi.gov.br](mailto:gabinete@inpi.gov.br).

Permanecemos à disposição para os esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,

**Alexandre Lopes Lourenço**  
Coordenador do Grupo de Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LOPES LOURENCO, Coordenador do Grupo de Trabalho**, em 17/09/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1081118** e o código CRC **06386600**.